



LRF, art 48

**QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF****1º Quadrimestre**

	<b>R\$</b>	<b>%</b>
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>29.780.269,33</b>	<b>100,0000</b>
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	14.438.290,12	48,4827
Limite Máximo (art. 20 LRF)	16.081.345,44	54,0000
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	15.277.278,17	51,3000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>		
Saldo Devedor	7.122.100,84	23,9155
Limite Legal(arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	35.736.323,20	120,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Concessões de Garantias</b>		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	6.551.659,25	22,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Operações de Crédito(exceto ARO)</b>		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal(inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	4.764.843,09	16,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Antecipação de Rec. Orçamentárias</b>		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal(art. 10 Res. nº 43 Senado)	2.084.618,85	7,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

ADRIANO CESAR DIAS  
Prefeito Municipal - CPF - 660.059.579-53

WAGNER SANTOS CANTARIM  
Contador - CRC - 1SP 223929/O-8

JOSUE RANGEL XAVIER  
Controle Interno - CPF - 197.630.518-78